

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1761/88

INTERESSADA: Thelma Costa Segreto

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia da Educação" na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons° Newton César Balzan

PARECER CEE N° 30/89 CTG "D" APROVADO EM 21.12.88

COMUNICADO AO PLENO EM 25.01.89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a interessada para, na categoria de Professor II, ministrar, a partir do 2º semestre letivo, a disciplina "Psicologia da Educação" junto ao Departamento de Educação dos cursos de Ciências Sociais e Ciências - 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

A interessada é licenciada em Pedagogia pela FFCL de Santo André -1974 tendo cursado as disciplinas: Psicologia da Educação I, II e III, 330 h/a.

Concluiu, em 1987, o Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia da Educação na PUC de São Paulo, obtendo o grau de Mestre em Psicologia da Educação, curso credenciado pelo Par. CEE . n° 383/73.

Participou de cursos de curta duração, eventos, simpósios, etc.

Concluiu em 1975 e 1976 as disciplinas: Psicologia Geral I e Psicologia Educacional I do Curso de Especialização em Psicologia Educacional, realizado na FFCL de Santo André.

Ministrou cursos na Secretaria de Relações do Trabalho e na Faculdade de Educação e Cultura do ABC (disciplinas da Pós-Graduação/Lato Sensu).

É detentora do Parecer CFE n° 1799/78 que aprovou-a para as disciplinas Psicologia Geral e da Educação na Inspetoria Santa Catarina de SENA - SP.

De acordo com a grade horária, a interessada leciona um total de 8 (oito) aulas das disciplinas Psicologia Geral e Psicologia da Educação, na Faculdade Ibirapuera e na Faculdade proponente.

3- CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Thelma **Costa** Segreto para, na categoria de Professor II lecionar a disciplina "Psicologia da Educação" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 09 de dezembro de 1988.

a) ConsP. Newton César Balzan

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.12.88

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente